



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº508/2025

Ivoti, 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conselho do Plano Diretor

Conselho Municipal de Trânsito

Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Assunto: Solicitação de manifestação e parecer técnico sobre Proposta de Alteração de Zoneamento e Desafetação de Trecho Viário.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, com a urgência que o tema exige, solicitar a valiosa manifestação e parecer técnico desses respeitáveis Conselhos sobre proposta legislativa que visa à alteração do zoneamento de áreas estratégicas do nosso município. A proposição em questão sugere a criação de uma Zona Mista entre as atuais zonas comercial e residencial nas quadras Q446, Q447, Q436, Q437, Q279, Q280, Q255, Q256 e Q234. Esta iniciativa decorre da evidente vocação multifuncional do local e da necessidade premente de regularização das edificações de empresas estabelecidas, com destaque para a Marmit, que se configura como um dos pilares econômicos de nossa cidade, sendo importante geradora de receita, emprego e renda para o Município.

A proposta encontra-se revestida de flagrante interesse público, uma vez que a incapacidade de regularização das edificações existentes, conforme a legislação urbanística vigente, pode levar a Marmit a considerar a realocação de sua sede para outro município, o que representaria um prejuízo inestimável ao erário e à comunidade local em termos de perda de postos de trabalho e arrecadação fiscal.

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOITI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ademais, solicitamos que seja analisada a viabilidade de desafetação do trecho da Rua Alagoas, entre as quadras Q255 e Q256, do sistema viário municipal. Esta medida se justifica pela proposta de permuta de imóvel de igual valor e tamanho feito pela empresa, e pela constatação de que o referido trecho não contribui significativamente para o fluxo e a mobilidade urbana, mas, ao contrário, permitiria a crucial regularização das edificações no local, fortalecendo a permanência e expansão da empresa.

Dante do exposto, reiteramos a importância de que a análise dos Conselhos leve em consideração a necessidade de flexibilizar as leis urbanísticas quando tal medida se alinha com o desenvolvimento econômico sustentável, a manutenção de empregos e a regularização de atividades produtivas. A adaptação da legislação às realidades dinâmicas do ambiente empresarial é vital para evitar a estagnação econômica e garantir a competitividade do nosso município, transformando desafios em oportunidades de crescimento e segurança jurídica para o setor produtivo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a inclusão dessas sugestões nas alterações legislativas que estão para serem apresentadas na audiência pública aprazada para dia 26/11 e enviadas para essa Casa Legislativa.

Certos de sua costumeira atenção e colaboração, aguardamos o pronunciamento desses Conselhos para prosseguirmos com as análises pertinentes.
Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo

IVANIR GILMAR MEES
Vereador - Republicanos